MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1682/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 25355/2012,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, os servidores abaixo relacionados e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL,** nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, destes servidores ao segundo padrão da classe de suas carreiras, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2012.

NOME	CARGO	PADRÃO A PARTIR DE 29/10/2012
SÉRGIO PLÁCIDO SIQUEIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM- A2
DANILO DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça